



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 13.704, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**INTERROMPE FÉRIAS DO SECRETARIO DE  
SAÚDE**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares do Secretário Municipal de Saúde, Ederson Pizio Lopes, a contar de 18 de março de 2020, em virtude da demanda de serviços na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 18.03.2020.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

03-04-2020